



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 25 de setembro de 2024

1 Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal
2 de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social, Avenida Juscelino
3 Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
4 Jacqueline Marçal Micali, Tatiana de Oliveira Stechi, Emília Vella Falleiros Neta, Jenifer Araújo
5 Barroso Bilar, Izabel Feijó Oliveira Flores, Ivana Paula Furlan Rodolpho, Gleycielle Tamires
6 Kawana dos Santos, Simielle Borges Belisário, Fernanda de Mello Nogueira, Renato Rugene de
7 Carvalho, Jeniffer Cavalcante Pereira, Janaina Arruda Messias, Déborah Balbino Alves, Marcia
8 Gonçalves Valim Paiva, Ana Carolina Ferreira, Domingas Rodrigues Binotti, Solange Cristina
9 Ramos Ferreira, Adriana Cristina Santos de Castro, Cleide Oberle e Maria da Paixão Rios.
10 Também estiveram presentes os seguintes participantes: Lygia Mariane Bordonal, Elza Coutinho
11 Grigonis, Ester Almeida Sena, Ana Carolina Ribeiro Ruzycrri, Carolina Mateus de Oliveira, Renata
12 de C. Dias, Milene Bili, João Ferraz, Kelly Inácio, Alexsandra Durães de Carvalho e Silva, Daniele
13 Soares Sana. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a presidente Ana Carolina,
14 saudando os presentes, deu início à reunião às 13 horas e 45 minutos, argumenta que devido o
15 esvaziamento da plenária será necessário alterar a ordem dos pontos de pauta, pois o terceiro ponto
16 exige quórum, assim, sugere a alteração no intuito de que dê tempo para os demais conselheiros,
17 necessários para o quórum, conseguirem chegar. Propõe inversão do ponto 3 e 4, e apresenta a
18 seguinte pauta para aprovação da plenária: 1-Apresentação e aprovação da pauta; 2-Aprovação de
19 ata: 11/09/2024; 3-Relato sobre Operação Noite Fria; 4-Apresentação e deliberação sobre editais
20 e aditivos da Diretoria de Proteção Social Especial-DPSE; 5-Apresentação e deliberação sobre
21 remanejamento orçamentário da Diretoria de Proteção Social Básica-DPSB; 6-Relato de
22 Comissões, sendo a referida proposta de pauta aprovada por unanimidade. Na sequência Ana
23 Carolina dá início ao ponto de pauta 2-Aprovação de ata do dia 11/09/2024. Ana pergunta se os
24 conselheiros leram a ata do dia 11/09/2024 e se aprovam a mesma. Todos aprovaram. Na sequência
25 Ana convida a servidora da Diretoria de Proteção Social Especial Daniela Paraíso, para apresentar
26 o ponto de pauta 3-Relato sobre Operação Noite Fria. Daniela relata que a operação Noite Fria
27 continua ativa, e nas noites em que a previsão da temperatura seja de 14°C ou menos, ocorre o
28 acolhimento das pessoas em situação de rua na sistemática de pernoite. Explica que são colocados



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 à disposição 50 vagas de acolhimento, sendo 40 masculinas e 5 10 femininas, podendo ser
30 acrescidas mais 10 vagas a partir da rede conveniada, se necessário, porém, nesse período não foi
31 preciso acionar as 10 vagas adicionais pois o percentual de ocupação foi de 83% na unidade de
32 acolhimento masculina e 30% na unidade de acolhimento feminino. Complementa que no período
33 apresentado na plenária, que foi de 5 dias, ocorreram 05 solicitações para acolhimento feminino e
34 113 para o acolhimento masculino, dessas solicitações foram identificados 5 novos casos entre o
35 público masculino e 1 novo caso entre o público feminino. Ana Carolina pergunta quanto do total
36 de pessoas atendidas eram de Londrina e quanto eram de outras cidades, Daniela informa que do
37 total de atendidos nesse período, 22 pessoas não tinham referência em Londrina, salienta, contudo,
38 que a equipe tem até 60 dias para emitir o diagnóstico dos acolhidos. Ana Carolina pergunta aos
39 conselheiros se mais alguém tem dúvida, não havendo manifestação Ana agradece a apresentação.
40 Dando segmento à plenária, Selma – Secretária Executiva do CMAS, informa que já há quórum
41 necessário e suficiente para deliberação dos próximos pontos de pauta, Ana Carolina retoma com
42 os conselheiros a importância da assiduidade e pontualidade dos conselheiros para o bom
43 andamento da plenária. Lamenta que repetidamente é necessário fazer a alteração da ordem pauta,
44 devido aos atrasos e ausência dos Conselheiros, e orienta que nas próximas plenárias os
45 conselheiros se esforcem para chegarem no horário, e os que não puderem vir, acionarem seus
46 suplentes. Ana convida a Servidora Carolina Fávaro que irá apresentar o ponto de pauta 4-
47 Apresentação e deliberação sobre editais e aditivos da Diretoria de Proteção Social Especial-
48 DPSE. Carolina Fávaro informa que irá apresentar três propostas de edital da PSE que visam a
49 formalização de parcerias com a rede de atendimento socioassistencial não governamental, são
50 eles: Residência Inclusiva, Vagas intermitentes para as Casas Lares e o Programa Pós
51 Acolhimento. Explica que em relação à Residência Inclusiva, trata-se de edital de chamamento
52 público para que OSC apresentem propostas de execução do Serviço de Acolhimento Institucional
53 na modalidade Residência Inclusiva, e tem como objetivo principal ofertar um serviço qualificado
54 para a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência,
55 promovendo a sua inclusão na vida comunitária e social, contribuindo na superação de barreiras,
56 no protagonismo para o desenvolvimento de atividades da vida diária que visem a progressiva
57 autonomia e maior independência desses cidadãos. O serviço será ofertado para jovens e adultos



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 entre 18 a 59 anos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de
59 retaguarda familiar temporária ou permanente. O edital será para 30 vagas divididas em 10 vagas
60 por unidade de acolhimento, o período da parceria será de 12 meses e valor global a ser repassado
61 será de R\$2.060.657,52, segundo Carolina Fávaro, os valores serão acrescidos de percentual de
62 inflação e está previsto na LOA 2025. Ana Carolina pergunta se a Comissão de Fundo tem parecer
63 sobre esse edital, Marcia Valim explica que a comissão fez as diligências necessárias, sanou as
64 dúvidas ocorridas e emitiu parecer favorável. Ana então pergunta a plenária se alguém é contrário
65 a autorização para lançamento do edital de chamamento público para Residência Inclusiva e todos
66 aprovam, todos aprovaram. Dando continuidade à apresentação Carolina Fávaro, inicia o segundo
67 tópico referente ao aditivo temporário para as casas lares que já tem parceria com o Município.
68 Explica que as unidades de acolhimento de crianças e adolescentes têm atendido mais metas do
69 que as pactuadas com o Município, e tendo em vista que esse acolhimento em quantidades
70 superiores ao pactuado gera despesas e custos para a OSC, para além do que o Município repassa,
71 se faz necessário um ajuste no valor do repasse para compensar as despesas que as OSC's têm
72 suportado com recursos próprios. Fávaro cita que a ideia é que o CMAS aprove um aditivo aos
73 termos e colaboração firmados com as OSC's para que seja possível repassar valor a maior nos
74 meses em que a entidade acolher crianças e adolescentes a mais do que o pactuado, esse cálculo
75 será proporcional aos dias em que houve a permanência dessas crianças e adolescentes.
76 Considerando que em média são acolhidas 5 crianças a mais do que o pactuado por mês, o valor a
77 ser aprovado seria de R\$150.000,00 para o período de setembro a dezembro de 2024, enfatiza
78 novamente, que esse valor só será repassado nos casos de acolhimento em quantidade maior do
79 que o pactuado. Ana Carolina questiona porque o aditivo é somente até dezembro, Carolina Fávaro
80 explica que a meta da DPSE é ampliar as ações de sensibilização com a comunidade para aumentar
81 o acolhimento em famílias acolhedoras, com isso, deve deixar de existir a necessidade de
82 acolhimento institucional acima do pactuado. Ana Carolina pergunta se a Comissão de Fundo tem
83 parecer, e Márcia Valim responde que o parecer da comissão de fundo foi favorável. Ana pergunta
84 então para os conselheiros se todos aprovam o aditivo temporário para a rede de acolhimento de
85 crianças e adolescentes visando o cofinanciamento complementar das metas atendidas acima do
86 pactuado no Termo de Colaboração, todos os conselheiros aprovaram. Carolina Fávaro, inicia



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 então, a apresentação da proposta de edital para o Programa Pós Desacolhimento. Explica que se
88 trata de um programa de Ações Complementares aos Serviços de Alta Complexidade da Proteção
89 Social Especial no Serviço de Acolhimento institucional-Casa Lar ou Acolhimento Familiar, com
90 acompanhamento de crianças e/ou adolescentes e suas famílias no período de pós desacolhimento,
91 tem como objetivo geral Proporcionar o acompanhamento no domicílio e território às
92 crianças/adolescentes e suas famílias após retorno familiar por desacolhimento institucional ou
93 familiar, por um período mínimo de 6 meses, de forma a oferecer suporte para as famílias nas suas
94 funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da
95 necessidade de novo acolhimento por meio de articulação de referência e contrarreferência com
96 os serviços socioassistenciais no território. Sinaliza que em um estudo realizado pela equipe da
97 DPSE da SMAS, de julho de 2023 a agosto de 2024 tiveram 28 crianças e adolescentes com
98 situação de retorno para o acolhimento institucional, sendo desse total 13 famílias de origem, 11
99 famílias extensa e 3 de adoção. A proposta é formalizar parceria com OSC que já opere na
100 modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes uma meta de
101 acompanhamento de até 60 famílias por mês, pelo valor global de R\$575.047,56 pelo período de
102 15 meses. A equipe mínima exigida será composta por 1 coordenação, 2 técnicos e 2 educadores
103 sociais. Carolina Fávaro menciona que atualmente só existem duas OSC's que executam o
104 acolhimento de crianças e adolescentes em Londrina, e que em consulta às referidas OSC's,
105 somente uma delas sinalizou o interesse em apresentar proposta para a execução do programa de
106 pós desacolhimento, dessa forma, provavelmente a SMAS irá fazer a formalização da parceria por
107 inexigibilidade de chamamento público. Marcia Valim questiona se já existe um Parecer Jurídico
108 da Procuradoria do Município quanto a forma do chamamento, Carolina explica que a secretaria
109 deve formalizar a consulta jurídica após a deliberação do CMAS. Ana Carolina pergunta se a
110 Comissão de Fundo tem parecer, Márcia Valim responde que durante a reunião da comissão todas
111 as dúvidas surgidas foram sanadas, sendo assim a Comissão de Fundo decidiu por emitir o parecer
112 favorável. Ana pergunta aos conselheiros se alguém tem mais dúvidas, e se todos aprovam a
113 formalização de parceria para a execução do Programa Pós Acolhimento. Todos aprovaram. Ainda
114 dentro do ponto de Pauta 4-Apresentação e deliberação sobre editais e aditivos da Diretoria de
115 Proteção Social Especial-DPSE, a servidora da DPSE Kelly apresenta a proposta de aditivo ao



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 Termo de Colaboração formalizado com OSC's que executam o Serviço de Acolhimento
117 Institucional na modalidade Casa de Passagem para a contratação de Cuidador Social. Kelly inicia
118 esclarecendo o conceito de cuidador social no contexto do SUAS, sendo o cuidador social é um
119 profissional responsável por desenvolver atividades de cuidados básicos e instrumentais voltadas
120 para os usuários dos serviços de assistência social. Este trabalho é realizado através de diversas
121 metodologias que consideram tanto as dimensões individuais quanto coletivas dos atendidos,
122 visando à promoção do bem-estar e à inclusão social. Salienta que o principal objetivo do SUAS
123 é garantir a proteção social dos cidadãos por meio de serviços, benefícios, programas e projetos,
124 assegurando o acesso a direitos fundamentais e contribuindo para a redução das desigualdades
125 sociais. Também, expôs os números da Central de Vagas, que indicam que, entre janeiro e julho
126 de 2024, foram registradas aproximadamente 143 solicitações de acolhimento institucional,
127 provenientes de unidades de saúde/hospitalares. Destas solicitações, 89 resultaram em
128 encaminhamentos para Serviços de Acolhimento Institucional, enquanto 54 não puderam ser
129 atendidas, por motivos diversos, dentre esses, autonomia reduzida do usuário, ressalta que a
130 ausência de cuidadores sociais nas equipes foi uma das causas dessas negativas, impactando
131 diretamente o acesso ao acolhimento de pessoas com saúde vulnerável e autonomia reduzida
132 temporária, que não necessitavam mais de cuidados hospitalares. Enfatiza, que a presença deste
133 profissional não visa substituir profissionais de saúde, como por exemplo, Auxiliar de
134 Enfermagem ou Enfermeiros, que possuem atribuições específicas para além das delimitados ao
135 Cuidador Social. Cita que atualmente, as equipes são compostas, dentre outros profissionais, por
136 Educadores Sociais, cujas atribuições não incluem as funções específicas de um Cuidador Social,
137 e que embora a Central Unificada de Vagas busque flexibilizar alguns encaminhamentos
138 provenientes da área da saúde de forma a garantir o acesso, a carência desses profissionais tem
139 prejudicado a dinâmica das unidades. Afirma que isso ocorre porque os Educadores Sociais
140 acabam direcionando sua atenção a usuários com demandas de saúde específicas, comprometendo
141 o atendimento integral ao restante do grupo. Argumenta, portanto, que assegurar a presença
142 adequada de profissionais especializados é crucial para evitar maiores transtornos e garantir um
143 atendimento eficaz e especializado. A proposta visa a contratação de 02 cuidadores sociais com
144 carga horária de 44hs semanais, trabalhando em escala de revezamento (12hx36h de segunda a



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 sexta-feira e um plantão de 12horas no final de semana) nos serviços de acolhimento institucional
146 Casa de Passagem. O valor global anual a ser repassado para as contratações será de R\$254.558,16,
147 ou seja, R\$84.852,72 para cada unidade de Casa de Passagem. Kelly explica que atualmente quem
148 executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem no Município
149 de Londrina são as OSC's MMA e Missão Casa Verde, assim, o aditivo deverá ser realizado com
150 essas OSC's. Ana Carolina pergunta se a Comissão de Fundo tem parecer, Emília representando a
151 Comissão responde que durante a reunião da comissão foram realizadas algumas diligências como
152 a existência de inscrição no CMAS, previsão orçamentária, entre outras, e todas as dúvidas foram
153 sanadas na reunião da comissão, sendo o parecer favorável. Ana pergunta se os conselheiros
154 possuem dúvidas, Jenifer da Abordagem Social, pergunta porque o cuidador social somente nas
155 casas de passagem, Kelly responde que pelo o serviço representar a porta de entrada da rede de
156 acolhimento se mostra mais adequado no momento, mas o modelo dando resultado positivo pode
157 ser implementado nas demais modalidades. Jonatan da Missão Casa Verde, manifesta sua
158 preocupação em relação ao perfil dos acolhidos que muitos apresentam comprometimentos
159 psiquiátricos, Kelly explica que a demanda continua sendo da rede de cuidados da saúde, que o
160 cuidador deve acompanhar esse acolhido de forma mais próxima. Carolina Fávoro cita que a
161 política de saúde possui critérios para a autorização da internação psiquiátrica e que muitos
162 acolhidos não se enquadram nesses critérios e dependem do acolhimento institucional. Ivana
163 argumenta que os critérios são regulados por lei. Lygia Bordonal enfatiza a importância de
164 cuidadores sociais no acolhimento, pois muitos acolhidos chegam debilitados e demandam de
165 maior atenção, com os cuidadores, aliviaria a demanda dos educadores para atender os demais
166 acolhidos. Jonatan pergunta se os cuidadores podem ministrar medicamentos. Kelly responde que
167 se os medicamentos possuírem receita médica, não há impedimentos. Carolina Fávoro
168 complementa que a orientação é que os abrigos não podem ter estoque de medicamentos e nem
169 ministrar medicamentos sem receituário médico. Renata esclarece que há um fluxo de avaliação
170 realizado pela Central de Vagas antes do encaminhamento para as unidades de acolhimento que
171 visa mitigar os casos de solicitação de acolhimento por pessoas sob o efeito de álcool e outras
172 drogas. Cessadas as dúvidas e contribuições, Ana Carolina pergunta se os conselheiros seguem o
173 parecer favorável da Comissão de Fundo, e aprovam o aditivo com as unidades de casa de



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

174 passagem para contratação de cuidador social. Todos aprovaram. Seguindo com a pauta, Ana
175 Carolina convida a servidora e Diretora da Proteção Social Básica, Adriana Santos para a
176 apresentação do ponto de pauta 5-Apresentação e deliberação sobre remanejamento orçamentário
177 da Diretoria de Proteção Social Básica-DPSB. Adriana informa que fará uma breve introdução
178 sobre o tema. Inicia explicando o que é a Inclusão Produtiva, em termos gerais relata que se trata
179 de uma política pública que estimula o desenvolvimento de atividades econômicas de pequenos
180 negócios individuais ou coletivos que permitam a emancipação econômica autossustentada pela
181 geração de trabalho e renda, ou a inserção no mercado de trabalho formal. Inclui desde o apoio a
182 elaboração de soluções empreendedoras micro empresariais, até a capacitação e qualificação
183 profissional em atividades já existentes no local. Cita que em Londrina a Gerência de Inclusão
184 Produtiva trabalha em três frentes: Modalidade I - Qualificação Socioprofissional Formação e
185 Capacitação, Modalidade II - Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Geração de Trabalho e
186 Renda e o Programa Municipal de Economia Solidária, e que a proposta trazida para a apreciação
187 da plenária se refere a Modalidade II - Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Geração de
188 Trabalho e Renda, informa que a modalidade II tem como objetivo ofertar ações que se constituam
189 como investimento econômico-social em grupos populares, buscando subsidiar, financeira e
190 tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para geração
191 de trabalho e renda. Esclarece que atualmente o Município de Londrina tem parceria firmada com
192 a OSC Cáritas Arquidiocesana de Londrina, e que essa parceria vai se encerrar em dezembro de
193 2024, e tendo em vista a existência de saldos na conta bancária vinculada à parceria, propõe-se a
194 utilização desse saldo para aquisição de equipamentos para melhorias no Centro Público de
195 Economia Solidária no valor de R\$115.000,00. Emília, Gerente de Inclusão Produtiva,
196 complementa que o espaço é antigo e requer melhorias para atender de forma adequada os
197 empreendimentos que usam o local. Serão adquiridos estufa, freezer vertical, mesas, cadeiras,
198 armários, cortinas, aparelho de ar condicionado, televisor e também a recuperação e reforma da
199 fachada. Emília salienta que o recurso sairá da rubrica de fomento e não trará prejuízo para os
200 empreendimentos pois os mesmos foram atendidos em suas necessidades. Ana Carolina pergunta
201 se a Comissão de Fundo tem parecer. Marcia Valim responde que a Comissão emitiu parecer
202 favorável. Ana então, pergunta se os conselheiros possuem dúvidas e se aprovam o aditivo para o



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

203 remanejamento orçamentário da rubrica de subvenção social (fomento) para a rubrica de capital,
204 possibilitando assim a aquisição de equipamentos para o centro público de economia solidária.
205 Todos aprovaram. Ana Carolina segue para o ponto de pauta 6-Relato de Comissões. Márcia
206 representando a Comissão de Fundo informa que a Comissão solicitou à SMAS que apresentasse
207 ao Conselho os saldos orçamentários de 2024, os valores já executados, os valores comprometidos
208 e os saldos ainda não planejados. Também que apresentassem os saldos existentes nas contas
209 bancárias da OSC's que possuem parceria com o Município, os valores ainda a repassar e se existe
210 planejamento por parte da OSC para execução desse saldo em conta. Ainda pediu para que
211 informasse quando do saldo nas contas das OSC's são de rendimentos de aplicação financeira e se
212 as mesmas já solicitaram aditivo para uso desses rendimentos. Marcia explica que a Comissão de
213 Fundo pretende com essas informações apresentar propostas de uso das sobras de recursos
214 porventura não planejados, em ações como a aquisição de equipamentos, mobiliários e até
215 pequenos reparos nas unidades de atendimento da rede socioassistencial governamental e não
216 governamental, contribuindo assim com o aumento do percentual de execução do orçamento do
217 Fundo Municipal de Assistência Social, e com a implementação e qualificação da política de
218 assistência social no Município de Londrina. Não houve relato das demais comissões. Assim,
219 cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, Ana Carolina agradeceu a presença de todos
220 e encerrou a plenária às 15h45, e eu Aurélio Caetano da Silva, Técnico Administrativo deste
221 Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.